

MATÉRIA APRESENTADA  
SESSÃO ORDINÁRIA  
EM 06/04/26

**CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEGISLATURA: 2025-2028

REQUERIMENTO Nº 018/2026

Sessão 9ª Ordinária  
a Comissão de Redação  
Emitir [assinatura]  
Em 6/4/26

PRESIDENTE  
Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora **LUALGA LOPES MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito de Nanuque, o presente requerimento, solicitando as seguintes informações:

- 1- Quais foram os motivos para a retirada das placas informativas das obras públicas referentes:
  - à obra da unidade de Hemodiálise;
  - à obra de cobertura da Ponte Magalhães Pinto;
- 2- Qual o prazo de execução inicialmente previsto e o prazo atual atualizado de cada obra;
- 3- Sobre reinstalação das placas informativas, em qual prazo.

**JUSTIFICATIVA**

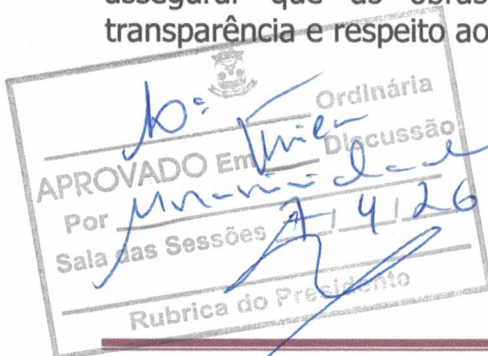
O presente requerimento tem como finalidade garantir a transparência na execução das obras públicas em andamento no município, especialmente diante da retirada das placas informativas obrigatórias nas obras da unidade de Hemodiálise e da cobertura da Ponte Magalhães Pinto.

Ressalta-se que a publicidade das informações relativas às obras públicas — como valor investido, empresa responsável e prazo de — não é mera formalidade, mas sim um dever da Administração Pública, conforme os princípios constitucionais da publicidade e da transparência previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como em consonância com a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

A ausência dessas informações no local da obra compromete o direito da população ao acompanhamento e fiscalização dos investimentos públicos, dificultando o controle social e a atuação fiscalizatória do Poder Legislativo.

Dessa forma, considerando o dever de fiscalização inerente ao mandato parlamentar, faz-se necessária a presente solicitação, a fim de esclarecer os fatos e assegurar que as obras públicas estejam sendo conduzidas com a devida transparência e respeito ao interesse público.

Nanuque, Sala das Sessões, 06 de abril de 2026.



**Lualga Lopes Miranda**  
Vereadora 2025/2028 – MDB

Avenida Geraldo Romano, 231 – Centro – CEP: 39.860-000

CNPJ: 21.224936/0001-76

E-mail: [contato@camarananuque.mg.gov.br](mailto:contato@camarananuque.mg.gov.br)